

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8\$000
Por seis mezes..... 4\$000

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE 13 DE MARÇO.
(Continuação do discurso do Sr. Dr. Carrão.)

O Sr. NEBIAS:—Pois o partido do nobre deputado, que é tão rico, grande, poderoso, e escravidão defende-se desta maneira?

O Sr. CARRÃO:—E por ventura pôde o honrado membro negar que o meu partido tem alguma ilustração e riqueza, que pode ser aproveitada em vantagem do paiz?

O Sr. NEBIAS:—Não o nego, e é por isso que nôto que não fizesse nada.

O Sr. CARRÃO:—Eu estou tratando da acusação que o honrado membro faz, isto é, de não termos empregado, esses grandes meios que a Inglaterra empregou para fazer triunfar suas idéas em 1846, depois de uma luta tenaz e constante.

Uma Voz:—E pela imprensa?

O Sr. CARRÃO:—Senhores, nós não pregamos sempre pela imprensa essas idéias?

O Sr. ROSA:—Eu vi alguns contrários.

O Sr. CARRÃO:—Estou persuadido que o honrado membro não me ha de apresentar um perdedor só do partido liberal que pregasse contra as incompatibilidades.

Talvez que algum periódico extremo, que não é do nosso seio, e que não está no círculo constitucional publicasse algum artigo em sentido contrario; mas nadie temos com isto. Acaso posso eu dizer também que esse periódico que apareceu e desapareceu logo, a Estrela d'Alva, que pregando doutrinas absolutistas, anachronicas, era do seio do partido dos honrados membros? Portanto, se alguém pregou contra as incompatibilidades não foi de certo do partido liberal.

O honrado membro falou relativamente aos círculos. É verdade que a este respeito houve algumas duvidas, ácerca da eficácia destas medidas; houveram muitos dos meus aliados, que vendo os grandes recursos de que o governo dispunha, entendiam que a idéia dos círculos era uma idéia muito perigosa, que sendo consignada em lei oferecia ao governo muitos meios para pesar sobre os diferentes círculos do que sobre a província.

Agora eu perguntarei ao honrado membro, a idéia de incompatibilidades era do seu partido?

O Sr. E. DA FONSECA:—Algumas pessoas a abraçavam.

O Sr. NEBIAS:—E também eu não disse, que era exclusivamente do nosso partido.

O Sr. CARRÃO:—Quem apresentou essa idéia? Quem foi vítima de ataques muito violentos se não aquelles que suscitaron semelhante idéia? Não se procurou argumentar demonstrando que a idéia era anti-constitucional, argumentou-se ad hominem, dizia-se:—vós que professais esta idéia não tendes ilustração para o governo do paiz, e só podeis ter um lugar no governo do paiz quando não puderem ter nesse assento os homens ilustrados os homens capazes que quereis excluir. Eis aqui a argumentação que se apresentava; e assim fomos nós combatidos pelos honrados membros!

O Sr. NEBIAS:—Foram combatidos neste parte até pelos seus próprios correligionários, pelos praieiros.

O Sr. CARRÃO:—O honrado membro está enganado; e se não, peço-lhe que diga qual foi o membro do partido praieiro que combateu esta idéia.

O Sr. NEBIAS:—A Praia toda a combateu.

O Sr. CARRÃO:—Como a combateu! Oh! os factos são de mui pouco tempo!

Sr. presidente, toda a vez que aparece uma idéia grande no seio de um partido é sempre certo que alguns dos seus membros, ou pelos perigos que apresenta a idéia, ou mesmo pela incerteza ainda das convicções, deixam de apoiá-la; mas depois dissolvidas as duvidas a abraçam e a sustentam. E eu direi ao honrado membro, que se essa idéia era de seu partido, ao menos era nas suas crenças uma idéia muito secundaria: era, ou não, pergunto eu? Não era um ponto capital de doutrina, não era, por assim dizer, um dogma do seu partido.

O Sr. NEBIAS:—Isto disse eu ao nobre deputado; não pôde reverter-me.

O Sr. CARRÃO:—Senhores, eu estou mostrando que o honrado membro não teve razão quando quis dar ao seu partido o monopólio desta idéia.

O Sr. TAQUES:—A idéia estava dormindo: os Srs. Pereira da Silva, e Silveira da Motta é que a acordaram ultimamente no parlamento.

(*Ha diferentes opares.*)

O Sr. CARRÃO:—Srs., o illustre membro é homem muito instruído na prática do sistema representativo, e sabe bem a história verdadeira do aparecimento dessa idéia no anno de 1855.

O Sr. NEBIAS:—Eu também digo, com referência ao nobre deputado, que sabe igualmente bem essa história.

O CORREIO PAULISTANO—é propriedade de Marques & Irmão.

PUBLICA-SE nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-santificados

Subscrivê-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n.º 46.

Os anuncios dos assinantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10\$000

Por seis mezes..... 5\$000

O Sr. CARRÃO:—Sei que o primeiro homem que apresentou esta idéia em público, e por ella se comprometeu, foi o Sr. Paula Souza, e a apresentou com a mesma feição, e com as mesmas consequências com que o Sr. Paraná a apresentou ultimamente. No manifesto do Sr. Paula Souza elle disse que não vinha sustentar a existencia dos partidos nas condições em que se achavam, mas tendia a mandar as batas ao campo dos partidos; é o que produziu o Sr. Paraná, o qual aceitando a idéia nesse tempo, aceitou-a sem dúvida com todas as consequências, e eu estou persuadido de que elle hoje no ministerio hode tiral-as.

O Sr. NEBIAS:—Já que o Sr. Paula Souza não o pôde fazer.

O Sr. CARRÃO:—Pois porque um estadista, pelas circunstâncias do paiz, não pôde ter força bastante para tirar essas consequências, pôde-se dizer que a idéia não era dele? A logica, Sr. presidente, responde perfeitamente ao nobre deputado; tal argumentação não se pôde apresentar ao menos com esperança de exito. Digo pois que essas idéias foram apresentadas nesse tempo já contendo todas as consequências logicas que deviam ter, quo depois o Sr. Paraná a apresentou do mesmo modo com todas as consequências logicas quo elles naturalmente contêm. O Sr. Paraná declarou que queria que no nosso paiz a eleição livre fosse uma realidade; elle reprozou nesta parte a expressão do Sr. Paula Souza, quando disse na tribuna, que com a legislação que existia não era possível que um homem honesto, de bom senso affirmasse quo a eleição apresentaria genuina expressão da opinião do paiz.

O Sr. TAQUES:—O Sr. Vergueiro disse que apresentara.

O Sr. CARRÃO:—Por outra parte o Sr. Vergueiro declarou que se os leis fossem exercutadas com lealdade, e boa fé, não apareceriam os inconvenientes que todos reconherem; elle viu o desfeito principal nos homens, que impelidos por paixões as desvirtuavam. Em verdade se houver um governo de Anjos, a legislação é inutil.

O Sr. ROSA:—Então o Sr. Vergueiro é utópista.

O Sr. CARRÃO:—O Sr. Vergueiro, homem de muito boa fé, considerou no governo homens também de muito boa fé, que nunca deliberadamente se transviasssem; mas nessas suas palavras se ha um elogio para elle, muito bem merecido, também ha um perigo grande para o paiz, e por isso não posso aceitá-las. Mas, bem, o Sr. Paraná disse quo queria a eleição livre. Sr. presidente, esta só expressão do nobre marquez contém por assim dizer todos os nossos dogmas, todos os principios do partido liberal.

O Sr. NEBIAS:—Elle queria uma vontade para as minorias.

O Sr. CARRÃO:—Isto mesmo é uma idéia puramente liberal, isto é, não deixar nunca a minoria sem exercício de direito de conciliar-se. O Sr. Paraná adoptando esta idéia, a adoptou em toda a sua plenitude, elle quer em primeiro lugar a eleição livre, e isto não é nada menos do que a prática do sistema representativo completo, a manifestação de todas as opiniões. Eu estimaria que o honrado membro declarasse se julga verdadeira, ou não, a proposição que apresento, se no regime representativo a primeira condição que se exige é ou não a eleição livre.

O Sr. NEBIAS:—É o regimem das maiorias.

O Sr. CARRÃO:—Para haver regimem das maiorias naturaes, e não artificiales, é preciso que haja liberdade de eleição; enunciando-se o povo livremente teremos

um governo regular, teremos a ação legal de governo, teremos governo contido nos excessos, e abusos, porque a maioria o prohibira; e não teremos então nenhuma circunstância de desespero quo obrigue a população a praticar actos anominaes, desordens que perturbam a sociedade, tudo se limita ao manejo pacífico do sistema; não será preciso lançar-se mão de armas; mas os nobres deputados pensaram alguma dia desta maneira?

O Sr. E. DA FONSECA:—Não queremos eleição livre?

O Sr. CARRÃO:—Nunca o quizeram.

O Sr. E. DA FONSECA:—Não apoiado.

O Sr. CARRÃO:—O nobre deputado, não, porque é ainda muito novo, mas os seus pais políticos, os homens proeminentes do seu partido, sempre entenderam que mesmo na eleição o governo devia intervir activamente; lembrar-se do decreto de 4 de maio, das explicações dadas à lei de 1846. Era sempre a intervenção do governo para a solução de todas as questões, o governo devia guardar a eleição; e é por esta doutrina que ainda ha pouco tempo nós vímos na nossa província delegados de polícia entrarem nas igrejas com força armada, quando se estava procedendo a eleição, e determinarem com o auxilio da força todos os actos precisos para a vitória, inclusivé expulsar todos os votantes que lhes eram adversos.

O Sr. E. DA FONSECA:—O que reprovamos.

O Sr. CARRÃO:—Como reprovaram, se aceitaram eleições assim feitas, e as legitimaram?

E, por isso que posso repetir que com a legislação actual não se pôde afirmar quo esta assembléa seja a expressão genuina da vontade da província.

O Sr. NEBIAS:—O Sr. Paraná declarou, uma, duas, e tres vezes que a legislação actual era muito bastante.

O Sr. TAQUES:—E até que o governo devia intervir na eleição.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Elle disse que com a legislação que existe não entendia que podesse haver eleição livre.

O Sr. CARRÃO:—Se em uma província houvesse uma minoria importante, mas que em certas circunstâncias se pudesse pronunciar livremente, segundo aquelle sistema, não ficava essa minoria abafada? Por tanto, Sr. presidente, é certo que se pôde dizer que a expressão—eleição livre—contém em si todas as idéias da política do partido liberal. Nós queremos eleição livre para termos camaras livres; e qual é a ação das camaras livres? não é outra couza sedão aconselhar utilmente ao governo.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Já realizaram esta idéa?

O Sr. CARRÃO:—Se o nobre deputado estudar a nossa historia hode ver nos actos legislativos e na imprensa, e indagando com boa fé os documentos, quo a compressão do voto, a fraude, a violencia começou a ter lugar em 1837, quando se fez a eleição do 1º regente, sendo então ministro o Sr. Vasconcellos, foi nessa época que se proclamou que o governo devia intervir na eleição com todos os recursos da autoridade.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Dado de barato que seja exata a proposição do nobre deputado, porque seguirão o exemplo?

O Sr. CARRÃO:—Quando seguimos este exemplo?

Queria o nobre deputado que quando uma circunstância anormal aparecesse, como foi essa de 1844, quando as autoridades todas estavam de modo tal que não era possível de maneira alguma deixar o governo de intervir na eleição, pois do

contrario essas autoridades opprimiram por sua conta o voto do povo, quo o governo ficasse de braços cruzados? Eu já confessei os erros do meu partido, e os motivos que o levaram a commetter esses erros.

O Sr. NEBIAS:—Em 1844 até o nobre deputado foi vítima dessa reacção.

O Sr. CARRÃO:—Não fui vítima, por que felizmente com os meus recursos individuais pude fazer alguma couza, o que prova que não existiu essa compressão.

Mas, Sr. presidente, quando considero as coisas assim, quando as considero pelo lado da liberdade do voto, como o Sr. Paraná apregoou e quo estou certo que hâ de procurar desempenhar, o que é tudo quanto o partido liberal pôde querer, se râ possivel que deixemos de prestar apoio ao governo, em quanto estiver em tal posição, principalmente sendo nossa a idéia? Suponho que na posição em que nos achamos, outro não pôde ser o nosso procedimento; e o horrado membro mesmo ha de concordar comigo quo a logica política nos obriga a proceder assim.

Agora, se o futuro desmentir essa nossa provisão, se acaso o illustre chefe do gabinete entender quo deve recuar da execução dessa idéia que é nossa, o honrado membro sabe qual será o resultado; voltaremos à nossa antiga posição, e a culpa não será nossa. Se o honrado membro quiser censurar então o nosso procedimento, não terá razão, porque deve saber que no nosso procedimento anterior não faziamos mais do que promover a aplicação de uma idéia, e no nosso procedimento posterior não faremos mais do que prosseguir na execução dessa idéia.

O Sr. NEBIAS:—Mas isso é muito elastico.

O Sr. TAQUES:—O Correio da Tarde, orgão do partido dos nobres deputados, já está retrocedendo.

O Sr. CARRÃO:—Não sei se o Correio da Tarde é orgão do meu partido: a imprensa do nosso paiz de ordinário é instrumento de quem a maneja.

O Sr. NEBIAS:—Aceito essa confissão.

O Sr. RIBAS:—Como é isso?

O Sr. CARRÃO:—Digo quo a imprensa do nosso paiz é de ordinário instrumento do individuo quo a maneja, excepto quando é apresentada mesmo pela opinião publica como orgão desto ou daquelle partido; não dou a nenhum redactor o arbitrio de dizer ao público «Sou orgão de tal partido.»

O Sr. B. DE ANDRADA:—É preciso mostrar a procuração.

O Sr. NEBIAS:—Todos os dias?

O Sr. CARRÃO:—Srs., quando a imprensa é orgão de uma associação conhecida, sempre recibe direcção dessa associação; quando é orgão das idéias de um individuo, não vem a ser outra cosa senão instrumento desse individuo. Pôde algumas vezes o individuo, mesmo sem essa procuração de que faltam os honrados membros, ser orgão muito legitimo das idéias de um partido; mas não se segue quo o seja sempre em todos os casos.

E por ventura um partido pôde ter muitos orgãos? Os honrados membros sabem quo basta haver diversidade na redacção para haver diversidade na direcção. Cada individuo pôde encarar os factos segundo sua intelligencia e seus sentimentos; só o carácter de generalidade q' esses escritos p'ssoa ter é quo pôde induzir a consideral-os identificados com o partido, mas nem por isso devem ser elevados à orgãos oficiais do partido, para com elles ter responsabilidade solidaria.

O Sr. NEBIAS:—A imprensa do partido do nobre deputado tem esse carácter?

CARRÃO:—Tem; e qual é o da imprensa do vosso partido? Eu nem su-

menos sei qual é a vossa imprensa? Nesta província, o Correjo Paulistano não é orgão do vosso partido, e pelas idéias que o honrado membro hontem expôs, veja que também a União das Círculos não o é; no Rio de Janeiro não acho orgão alguma desse partido. Quanto ao nosso, não, vos julgo com direito de qualificar como seu orgão a nenhum periódico para lançar sobre elle a responsabilidade das idéias desse periódico.

O Sr. NEBIAS:—Qual oculta para o seu?

O Sr. CARRÃO:—Depois do que disse, não tem direito de fazer essa pergunta.

O Sr. NEBIAS:—Tenho direito de insistir no que disse hontem, que o nobre deputado não tinha imprensa para essas idéias.

O Sr. CARRÃO:—Se o honrado membro lessse veria que sempre mostramos que isso era necessário para o partido, e as reformas que propomos talvez não passsem nos limites em que parou essa lei; mas o honrado membro sabe que os partidos políticos, quando em presença de necessidades urgentes, sempre apresentam exigências maiores do que as que a situação comporta. Mesmo essa liga a que o honrado membro se referiu, e que triunphou sob a direção do Peel em 1846, o que é que ella exigia? Serão essas medidas escassas que alínaforam adoptadas? O honrado membro é instruído sabe que ella queria muito mais.

O Sr. NEBIAS:—Mas Peel foi o primeiro que se expôs à realizar-as.

O Sr. CARRÃO:—V. Ex. sabe que Peel era um homem superior; elle conhecia que nem todas as idéias teóricas podem praticar-se em todos os tempos; conhecia que era necessário esperar uma oportunidade política; conhecia que, se se tornasse apostolo dessas idéias, elle baquearia no parlamento inglez, composto pela maior parte da aristocracia que gozava dos privilégios que essas medidas contrariavam; foi preciso que a liga empregasse esforços imensos, esforços que talvez nenhum partido tivesse feito para meter no parlamento contra a vontade do governo, apesar de que na Inglaterra o governo não usa de meios violentos para vencer eleições, um numero avultado de seus correligionários; e foi então que Peel julgou chegada a occasião de abraçar publicamente a bandeira de Cobden e apresentar-se como seu apostolo. Porém mais de 20 annos afores, já elle tinha reconhecido a verdade do princípio da liberdade da indústria, e só depois da decorrida tão longo prazo, é que julgou opportuno com o auxilio da liga, promover a sua adopção.

O Sr. NEBIAS:—Isto indica grande poder da opinião e da liga.

O Sr. CARRÃO:—Se naquela occasião Peel não tivesse abraçado essas idéias como idéias realizáveis e do momento, talvez que a liga fizesse sem o grande triunfo que obteve; talvez que o conde Derby e de Israeli não tivessem ainda declarado no parlamento « Nós estávamos em erro. »

O Sr. R. DE ANDRADA:—Único meio que acharão para poderem manter-se.

O Sr. NEBIAS:—O nobre deputado sabe que a grande questão na Inglaterra é o sistema especial da agricultura sujeita aos grandes proprietários, que não queriam reformas.

O Sr. CARRÃO:—Peel teve em seu apoio uma grande fração da aristocracia; entre os aliados de Cobden existião homens notáveis pelo seu nascimento, fortuna e influencia no paiz; só uma parte da aristocracia é que se oponha a esse progresso.

Assim pois, Sr. presidente, a realização das idéias políticas depende de oportunidade. Apresentarei mais um exemplo, o este é do nosso paiz.

Não havia nenhum homem em certa posição, e especialmente em certa posição pública que não professasse a idéia do dever que o paiz tinha de acabar com a importação de africanos. O honrado membro sabe disto. Talvez que no camara dos deputados, no senado, na magistratura de primeira instance, nas posições officiaes de todo gênero, talvez mesmo que na classe dos negociantes de alguma im-

potência não houvesse um homem que não reconhecesse esse dever imperioso que tinha o paiz de acabar com o tráfico; e todavia os governos podiam fazer alguma coisa nesse sentido? Sempre tivemos essa idéia na nossa bandeira, pregavamo-la necessidade do respeito aos tratados. Mas por outro lado presumia-se que a abolição era perniciosa à nossa agricultura, e que não seria facil reparar os males que d'abri resultariam. Tinhamos uma questão de dever e uma questão de interesse; a questão de interesse devia ceder á questão do dever; mas nada podemos fazer; e quando foi que o partido do nobre deputado pôde conseguir isso?

O Sr. NEBIAS:—Pôde-se tirar-lhe essa honra e glória?

O Sr. CARRÃO:—Foi necessário uma circunstância anormal e desplorável, para que o governo pudesse ter a audácia de affrontar todos os preconceitos.

O Sr. NEBIAS:—Os senhores nunca podem fazer nada?

O Sr. CARRÃO:—Fizemos muito, preparando a opinião publica, mostrando que o governo do Brasil tinha obrigação de fazer isso, e que o faria desde que tivesse occasião opportuna e tudo isto fizemos com muitos sacrifícios e sofrimentos, e ainda lutando contra o partido dos honrados membros; e podemos ser acusados de não fazer nada?

E depois, a semelhante respeito eu pôdria ao nobre deputado que olhasse para os tempos do domínio do seu partido e para os tempos do domínio do nosso. Exagero o nobre deputado os erros, e viços do partido liberal; mas também com a imparcialidade de sua inteligência elevada mostra a parte do bem que fizemos, mostra na somma total o bem de um lado, o mal de outro; faça o inventario dos partidos e apresente os resultados geraes, as tradicões que creamos, e que são aceitas, e estou certo que afirmará que toda a vantagem é em nosso favor.

O Sr. NEBIAS:—Em relação ao tráfico?

O Sr. CARRÃO:—Em relação a tudo.

O Sr. NEBIAS:—O nobre deputado estava tratando do tráfico.

O Sr. CARRÃO:—Veja o que tem feito ambos os partidos e pelos resultados gerencia qualquer delles realizou maior numero de medidas importantes para o paiz.

O Sr. NEBIAS:—Não reformarão a lei de 3 de dezembro nem a lei eleitoral; as grandes questões tem sempre ficado para o pobre partido saquarema.

O Sr. CARRÃO:—Pobre partido saquarema, é verdade! Esta expressão não é tomada em sentido vulgar, mas sim em outro sentido: pobre é o partido que faz mal ao paiz, e o partido saquarema é perfeitamente pobre.

O Sr. NEBIAS:—E o que não faz bem é usurário.

O Sr. CARRÃO:—Por isso estive mostrando que o partido liberal não teve occasião opportuna para realizar todas as suas idéias. Por que também não realizastes essas medidas antecipadamente? Por que não fizestes a reforma eleitoral em 1849 e não conseguistes a abolição do tráfico em 1837?

O Sr. E. DA FONSECA:—O Sr. disse que era preciso oportunidade.

O Sr. CARRÃO:—Elle o nega.

O Sr. NEBIAS:—Pois quero precipitação em matérias tão graves?

O Sr. CARRÃO:—Este aparte refuta inteiramente o aparte que o mesmo honrado membro ha pouco dirigio-me.

O honrado membro accusa-nos de não termos reformado a lei de 3 de dezembro, e o nobre deputado que se senta á minha esquerda (o Sr. E. da Fonseca) em uma das sessões passadas apresentou como um triunfo do seu lado a adopção dessa lei pelo nosso; disse que era um triunfo igual ao que apontei de ter o pacto dos nossos adversários adoptado idéias nossas.

O Sr. E. DA FONSECA:—Triunfou ainda maior, pois que é duvidoso essas idéias serem das nobres deputados.

O Sr. CARRÃO:—De maneira que ambos os honrados membros estão de acordo a este respeito: « Se tivestes um triunfo sobre nós, o que contestamos, quanto a reforma eleitoral, também temos um triunfo sobre vós, por que a-

doplastes a lei de 3 de dezembro. »

Srs. estas com o poder na mão, podem fazer o que quizerdes, mas regularissem as coisas que vos direi de quem é a vitória; dae-nos 6 meses de sistema representativo com lealdade que o vossa derrota é certa.

O Sr. E. DA FONSECA:—Melhoramos ou não a lei anterior?

O Sr. CARRÃO:—Basta a boa fé do governo e lealdade na execução das leis e o honrado membro ha de ser derrotado; mas espero que, novo como é, e com a sua boa fé, ha de vir para o campo em que tem obrigação de pleitear, para o campo das liberdades publicas, ainda espero combater a par do honrado membro.

Eu disse, mesmo em phrase jubilosa, que os nossos adversários tinham adeptos de idéias nossas, se tinham abraçado com a nossa bandeira, e se tinham tornado apostolos energicos dessas idéias: é isto exacto ou não? É facto novo, que não pode ser contestado.

Mas, me perguntas, o que fizestes contra a lei de 3 de dezembro? Continuavam as nossas censuras, e ja mais nos tornamos defensores della.

O Sr. R. DE ANDRADA:—O Sr. Andrade, quando presidente de Minas, declarou que essa lei era inexequível.

O Sr. CARRÃO:—E o Sr. Nabuco disse em 1855 que era uma lei de respeço, e por consequencia, pessima. Tanto esta lei está perfeitamente condemnada e até pelos ministros do estado. Não era possível que fosse um ministro ao parlamento e do alto da tribuna apresentasse uma proposição de tanta consequencia se não fosse essa a opinião do gabinete.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—Os Srs. só servem para teoria, não servem para prática.

O Sr. CARRÃO:—Seria bom que o nobre deputado pensasse sempre assim; é a unica resposta que lhe dou.

O Sr. Nabuco condemnou essa lei, e qual de nós a defendeu? Ja nos tornamos apostolos dessa lei?

O Sr. E. DA FONSECA:—Aceitarão-na.

O Sr. CARRÃO:—Aceitamo-la como lei do paiz.

O Sr. E. DA FONSECA:—Não a revoarão.

O Sr. CARRÃO:—Não era possível revoá-la nas circunstancias em que nos achavamos.

O nobre deputado sabe quaes as dificuldades com que lutou o partido liberal nesse pouco tempo de vida de 1845 a 1848, quando lhe era possível fazer alguma coisa.

O Sr. NEBIAS:—Sempre impotencia!

O Sr. CARRÃO:—Fizemos uma lei eleitoral de muita importancia em 1846, que mereceu os votos até dos nossos adversários, fizemos em 1844 a paz do Rio Grande do Sul, que não foi pouca causa.

O Sr. NEBIAS:—Uma paz é causa que se improvisa de momento?

O Sr. R. DE ANDRADA:—Foi realizada em 1844 sem dúvida alguma.

O Sr. CARRÃO:—Fizemos ainda mais durante esse tempo que chamaes de pessima administração, de ignorancia, de erros e de tudo, que as rendas publicas subiram a um ponto a que nunca tinham chegado. Em 1846 o Sr. Hollanda Cavalcanti anunciou na tribuna que pela primeira vez depois da independencia as rendas publicas chegavam para a despesa.

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—É isso uma parodia que no presente caso não tem cabimento algum: foi a fiscalisação. O calor e a humidade existirão sempre antes desse anno, e por que até então não aconteceu isso?

O Sr. R. DE ANDRADA:—O paiz não era humido nem calido no tempo anterior?

O Sr. Q. TELLES:—Foi a tranquilidade de dos que estavam debaixo.

O Sr. CARRÃO:—Eis aqui o bom senso esmagador do Sr. Q. Telles respondendo aos nobres deputados, foi a tranquilidade dos que estavam debaixo; isto é, o governo não os opprimia, não vos queixaveis de injustiças, vossos direitos erão respeitados.

O Sr. NEBIAS:—A paciencia dos que estavam debaixo, foi o que o Sr. Q. Telles

disse.

O Sr. CARRÃO:—A tranquilidade.

O Sr. Q. TELLES:—Genio tranquilo.

O Sr. NEBIAS:—Ele está affirmando.

O Sr. CARRÃO:—Um partido que tem deixado tradições aproveitaveis em todos os sentidos, e a custa de tantos sacrificios é um partido que nada fez? Quando nada fizesse, tinha deixado no paiz muitas das garantias de governo livre, necessidade de garantias e algumas garantias ja efectuadas.

Isto é que os honrados membros não poderão fazer nem o farão nunca.

Assim, Sr. presidente, os nobres deputados não podem do modo algum vangloriar-se de que suas idéias forem adoptadas pelo meu partido e especialmente por mim. Nem uma dessas idéias que o honrado membro deu como adoptadas por mim, foram adoptadas agora; elles existem em todas as minhas crenças, e é a profissão dellas que fez colocar-me na posição em que estou, na posição separada daquelle que não as adoptou, por que aquelles que professão em comum essas idéias comigo, são os meus aliados.

O Sr. NEBIAS:—Está muito cheio de reservas desde o principio.

O Sr. CARRÃO:—Quer maior franqueza do que esta?

O Sr. R. DE ANDRADA:—E o bonito é que já nos fizemo explicar a nossa posição e ainda não explicaram a delles.

O Sr. NEBIAS:—E os Srs. tem explicado a sua?

O Sr. TAQUES:—Não podem...

O Sr. CARRÃO:—Não sei que mais explicações querem os nobres deputados. Quem está numa posição publica tem obrigação de explicar se, porém neste ponto sou mais caridoso que os honrados membros; não lhes pedirei que se expliquem por que recusam que estão todos numa posição que não sei qualificá; falta-me a palavra, e eu desejava uma palavra bem pitoresca para designar em toda sua extenção; em fim direi que a posição dos honrados membros é de consenso e incerteza.

E isso não é culpa delles; parte dessa confusão também já lavrou em nosso campo; as circunstancias das coisas nos deixaram em algum tempo nesse estado, mas hoje tudo está bem claro desde que definimos nossas relações internacionaes (permito-me esta expressão) com os nossos adversários; e espero que os honrados membros expliquem essa confusão apparente em nosso campo pela confusão que existe entre elles; assim como espero que os honrados membros saibam brevemente dessa confusão em que se achão.

O Sr. NEBIAS:—Isso é má.

O Sr. CARRÃO:—Mao porque? Os partidos devem ser distintos e claros, sem o que não pode haver vantagem para o paiz.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Nem isso implica com a moderação.

O Sr. CARRÃO:—Estimaria muito que o desaparecimento d'essa confusão começasse desde já, em quanto as idéias estão um pouco arrefecidas, em quanto vejo que reina alguma calma em ambos os partidos politicos, porque talvez continuemos em posição diferente com a mesma calma e aceite essa política de odio que tem havido de ambos os lados, que é nessa acusação reciproca de que não podemos livrar-nos e que só o fator poderá melhorar.

Quanto a esta parte do discurso do honrado membro nada mais direi. Suponho que o honrado membro deve ter como esclarecimento satisfatorio o que acabo de dizer, e convença-se de que isso que considera um triunfo das idéias de seu partido sobre mim não é triunfho algum; se julga que essas idéias são conservadoras, são idéias do seu partido, dir-lhe-hei que a expressão é imprópria, porque não são idéias unicamente do partido do honrado membro, são idéias de todos os partidos que se agitam na esfera constitucional.

O honrado membro disse que era conservador e que existia um partido conservador. Sr. presidente, entre os homens intelligentes as expressões indicam sempre idéias existentes; a alteração de uma expressão indica alteração correspondente.

nas idéias. Os honrados membros só certo tempo chamarão-se saquaremas, expressão esta que para mim foi sempre enigmática, nunca pude saber a origem delas; mas de certo tempo para cá a expressão —saquarema— é com que lançada ao lado; hoje os nobres deputados chamam-se conservadores; conservadores de que?

O Sr. A. dos SANTOS:—Dantes era partido ordeiro.

O Sr. CARRÃO:—Quando quis a ordem era ordeiro; o porque era saquarema?

O Sr. A. dos SANTOS:—Acho que foi invenção dos nobres deputados, ou por que assim como os nobres deputados se intitularam liberaes, o outro partido julgou dever tomar para si o nome de saquarema.

O Sr. CARRÃO:—E o que significa esse nome?

UMA VOZ:—Recorda as violências que por causa dos nobres deputados o partido sofreu nesse lugar a família do Sr. Rodrigues Torres.

O Sr. CARRÃO:—Não houve violência. Se nessa ocasião o Sr. Rodrigues Torres, hoje Visconde de Itaborahy, não venceu as eleições, foi porque não teve maioria no lugar; tanto que homens que se diziam perseguidos, homens ricos e poderosos estavam tranquillos em suas casas.

Mas agora os nobres deputados aplicam ao seu partido a denominação de conservador, e acho que isto é uma irrisão ao público. Digam-me se desde 1818 até hoje está o mesmo partido no poder; pergunte isto porque só sei o que se passa na nossa casa; não sei o que se passa pela casa dos honrados membros. Se desde então tem estado o mesmo partido no poder, esse partido não pode ser chamado conservador, porque não há um só interesse em que os seus governos não tenham tocado, tem-se posto em contacto com todos os interesses, tem modificado, alterado todos muito profundamente.

O Sr. R. DE ANDRADE:—São conservadores progressistas.

O Sr. TAQUES:—E os Srs. regressistas. É mais um triunfo, querem tirar-nos também a glória de conservadores.

O Sr. Q. TELLES:—Os nobres deputados porque são liberaes?

O Sr. CARRÃO:—Porque queremos que os direitos do cidadão sejam garantidos, e não queremos que haja governo que domine o povo como V. Ex. quer.

O Sr. Q. TELLES:—Quando estamos debaixo ficamos acomodados, e os Srs. não.

O Sr. CARRÃO:—Perde o honrado membro; o honrado membro que sofreu no seu Jundiahy?

O Sr. Q. TELLES:—Não trato do lá.

O Sr. CARRÃO:—D'onde trata então? Onde houve esses grandes sofrimentos? E nós não temos tido tanta paciencia?

O Sr. Q. TELLES:—Agora vão tendo, mas não tinhão.

O Sr. CARRÃO:—O nobre deputado sabe perfeitamente que, quando um partido numeroso move-se, aparta-se das condições da prudência e sempre por provocações dos governos. Se houve o erro em 1842, porque foi isso? Porque não queríamos um sistema de política vexatória...

O Sr. NEBIAS:—Que não tinha vexado a ninguém.

O Sr. CARRÃO... não queríamos uma lei que o próprio Sr. Nabuco taxou de reacção.

O Sr. NEBIAS:—Mas que não tinha reagido contra ninguém.

O Sr. CARRÃO:—Mas que apresentava vexames certos, como o futuro o demonstrou. Em 1849 não se deixarão as urnas livres, e viu-se o resultado do princípio de que o governo deve fazer tudo; posteriormente V. Ex. mesmo, Sr. presidente foi vítima expiatoria dessas ideias:

quando V. Ex. e seus aliados deixarão o governo dirigir as eleições da província, oferecerão que o governo lhes infligisse umas listas, que só preponderou pelo ação do mesmo governo, contra a vontade das influências da província. E' isto o que nunca quizemos; temos querido sempre tratar dos negócios que só nos respeitam por nós mesmos, sem intervenção do governo. O honrado membro como bom paulista devia auxiliar-nos.

O Sr. Q. TELLES:—Auxilio naquilo que julgo útil à província.

Assim, pois, eu não vejo que os honrados membros queiram conservar nada, não vejo em que lhes possa estar a denominação de conservadores. É verdade que um escritor distinto diz, que os chefes dos partidos quando querem obrar sobre as massas ordinariamente procuram uma palavra vaga, simples que possa obrar dura e fortemente sobre a inteligência do povo, embora não corresponda aos fatos. Não sei se poderá aplicar aos honrados membros esta descrição; elles reformam tudo, elles são revolucionários. (Año apoiados)

Senhores, a expressão—revolucionário—nem sempre exprime o homem que destrói com as armas na mão; mas também, o homem que faz uma revolução, alterando circunstâncias capitais.

Depois de tudo, dizel-me, donde está a propriedade da denominação de conservadores se nada querem conservar, e alteram tudo, não deixando pedra sobre pedra.

O Sr. Q. JUNIOR:—V. Ex. está parodiando ao Sr. Vasconcellos quando aplicou a mesma maxima aos liberaes.

O Sr. CARRÃO:—Não me recordo disso. Se o honrado membro se lembra do discurso do Sr. Vasconcellos em que disse dos liberaes o que sabia de dizer dos intitulados conservadores, faz-me o favor de declarar porque o fere com muito gosto, visto que sempre reconheci no Sr. Vasconcellos um homem de talento profundo.

Agora se os honrados membros ligam-se a tradições do passado, e querem por elas chamarem-se conservadores, eu lhes direi—conservem a sua denominação, ella é a expressão de uma política ruim, que eu sempre hizei condenar com todas as minhas forças; mas se querem adoptar uma posição diversa, então direi:—expressai-vos, sede franceses, definí a vossa posição, porque então entre nós não haverá muita dissidencia.

Os honrados membros dizem que o Sr. Paraná é conservador. É verdade, o que elle quer conservar agora é uma porção maior do elemento da liberdade, com correspondentes garantias, porque vê que o governo nas suas relações com a liberdade tem procedido mal, a tem violentado; o Sr. Paraná agora procura dar garantias à liberdade.

O que eu concelho é que esta posição nova de procurar dar garantias à liberdade, não é uma posição que sirva para os honrados membros porque oppõe-se a todos os seus hábitos. Não os arguo de falta de boa fé, no contrário; e para mostrar que ha muito boa fé no seu procedimento, basta recordar que marcham em harmonia com sua origem política, com as maximas da sua escola, a escola absolutista, que exagera o princípio da autoridade, não admitindo que ella possa ter um contrapezo que vedo abusos, preponderando sempre em todos os casos.

O Sr. NEBIAS:—Não admito esta filiação.

O Sr. CARRÃO:—Não tem outra filiação histórica. Digo, por tanto, que os honrados membros estão ligados a essas tradições do passado, e que para romper as é preciso que faça um grande esforço;

que reneguem esse passado, para mostrarem que hoje estão convencidos de que o princípio de vida do governo não é aquele mesmo antigo princípio, que elles até hoje tem adoptado, e sim outro, o que nós entendemos ser o único verdadeiro, que proclama a necessidade de dar garantias à liberdade.

Não farei mais considerações desta ordem. Eu desejava dizer agora à resposta do paralelo que fez o honrado membro entre os juízes de direito e os leites, desejava purgar novamente os argumentos que apresentei para mostrar que o honrado membro na resposta que me deu, nada disse de satisfatório e que destruisse o que proferi na casa; mas estou tão fatigado que não lhe poderei dar uma resposta extensa.

O Sr. NEBIAS:—Como tem de descer não é máo; se fosse para subir, então sim.

O Sr. CARRÃO:—Eu disse—descer—em bom sentido, naquelle em que o nobre deputado deve entender fazendo-me justiça.

O Sr. R. DE ANDRADE:—Apoiado; podem discutir de igual para igual.

O Sr. E. DA FONSECA:—A intenção é clara; não é de offender.

O Sr. CARRÃO:—Não poderei dar uma resposta extensa, direi apenas, que o honrado membro na argumentação que apresentou em defesa dos juízes de direito, não satisze. O honrado membro não pode contestar a estatística que apresentei do numero dos processos, porque é oficial, e a divisão do tempo; o que elle fez foi acrescentar atribuições vagamente, mas esse acréscimento não lhe trouxe vitória alguma.

Disse o honrado membro:—temos ainda os processos de responsabilidade. É verdade, Sr. presidente, que ha processos de responsabilidade, e que os juízes de direito são os próprios para tomarem conhecimento; mas quantos processos de responsabilidade ha na província toda? Eu já referi que a estatística de 1853 deu um só desses processos em toda a província durante um anno.

Falou-se também da lei de 1830, que deu algumas atribuições novas aos juízes de direito para julgarem definitivamente certos crimes o que elles pertencem ao jury. Eu pergunto, quantos processos foram instaurados na província em virtude dessa lei? (pausa)

Não se responde. De honcarrota, parece-me que no anno de 1853 sómente houverão dous, na capital, não tenho notícia de outros; e a respeito dos outros crimes que esta lei especializa não me consta que se instaurasse processo algum.

O Sr. NEBIAS:—Eu disse que julguei na minha comarca, um de moeda falsa e outro de resistência.

O Sr. CARRÃO:—Em que anno?

O Sr. NEBIAS:—Um começou em 1854 e concluiu-se no anno de 1855, e o outro é de 1853.

O Sr. CARRÃO:—O honrado membro devia ter declarado isto antes, eu então diria:—houve dois processos.

O Sr. NEBIAS:—Eu asseguro que tinha julgado um processo de moeda falsa, e que houve outro de resistência começado por mim e decidido pelo meu substituto durante a minha estada na camera dos deputados.

O Sr. CARRÃO:—Bem; houve sómente dois processos desta ordem.

O Sr. NEBIAS:—Isto na minha comarca, não sei nas outras.

O Sr. CARRÃO:—A estatística não os dá. O sumário todo destes processos é formado pelo juiz municipal, depois a acusação é feita muito rapidamente pelo juiz de direito.

O Sr. TAQUES:—Não é muito rapidamente.

O Sr. CARRÃO:—Eu já tenho assistido a alguns destes processos; quando o juiz de direito tem a energia precisa, e não os quer demorar de propósito em 5 ou 6 audiências pode decidir. Por tanto, Sr. presidente, a constatação do honrado membro allo pode auxiliar muito, como elle parece indicar; este trabalho apenas pôde ocupar o juiz uma pequena porção de dias no anno, porque eu nem dou direito ao honrado membro para elle se apresentar a que é modesto como se apresentou; elle pôde ver um processo em muito menor tempo do q' outro qual quer, seria preciso que eu desconhecesse a liberdade e inteligência do honrado membro. Se elle, falando especialmente de si, quis estender o tempo, e justificasse disto que dizer, que participou ao governo que não tinha podido fazer a correção completa por falta de tempo; não sei se esta explicação será muito satisfatória.

Disse que o juiz de direito devia ter tempo para ler, para estudar certas matérias. Sr. presidente, eu não sei se accuso o honrado membro entendendo que eu quis chegar ao ponto de ver que o juiz de direito se ocupasse com leituras que não fossem só sobre o direito; Deix nos livro de magistrados que se ocuparem só com a leitura do direito; mas sejam quais forem os trabalhos dos juízes de direito elles tem tempo para lerem outras causas que escareçam o seu espírito.

O Sr. NEBIAS:—Não tem.

O Sr. CARRÃO:—Não posso admitir de modo algum que um juiz de direito leve muito tempo para tirar informações.

O Sr. NEBIAS:—São trabalhos necessários, o nobre deputado deve referir-se aos trabalhos mais elevados.

O Sr. CARRÃO:—Quais são os trabalhos mais elevados que abrangem todo o tempo?

Procurou-se contrariar a minha estatística dizendo-se que não era exacta, que em Bragança apresentaram-se 40 e tantos processos na ultima sessão do jury. Não duvido que assim seja; mas eu apresentei a estatística dos processos julgados em toda a província durante um anno. Quanto a Bragança, eu já disse que essa cidade durante certo tempo esteve como separada do Império.

A sessão do jury em Bragança teve lugar neste anno; e é a primeira ocasião, desde muitos annos, que ha exercício regular da justiça em Bragança. O honrado membro sabe o estado excepcional em que esteve aquella cidade por muito tempo.

Denais, o governo declarou que foram julgados em toda a província 269 processos; em Bragança e que houve 15 dias de sessão do jury, aqui mesmo a capital não tem acontecido isto.

O Sr. R. DE ANDRADE:—A este ponto é que se deviam estender as informações estatísticas.

O Sr. CARRÃO:—Bragança esteve em estado excepcional, foi preciso que fosse para ali como juiz municipal o Sr. Dr. Villaça, que com uma coragem que devemos louvar fez todos os esforços possíveis para poder chegar a este ponto de haver exercício regular da justiça no lugar, e esta justiça agora é que está mostrando os seus efeitos, e todavia apesar disto o Sr. Dr. Villaça, que tem prestado serviços relevantes, está como que esquecido.

O Sr. MELLO:—É um magistrado muito digno.

O Sr. CARRÃO:—Tem-se promovido a todo o mundo, e o Sr. Dr. Villaça magistrado muito respeitado, que tem servido com tanto dignidade em toda a parte, está entretanto perfeitamente esquecido, bade ficar na esphera de juiz municipal.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Pode ficar certo que não acontecerá assim.

O Sr. CARRÃO:—Ele já está quasi com nove annos de serviço na magistratura, como promotor e juiz municipal, e tendo servido sempre com muita distinção, ainda não tem sido lembrado, ao passo que outros muitos mais modernos e sem os seus precedentes, tem sido promovidos.

O Sr. A. DOS SANTOS:—A opinião actualmente dominante é que hão de recusar os serviços desse magistrado, e no numeral os: o partido do nobre deputado esteve tanto tempo no poder e nada fez em seu beneficio.

O Sr. CARRÃO:—Eu então peço ao honrado membro que com tudo o seu valimento se esforce para que elle seja nomeado juiz de direito, pois que com essa nomeação a administração da justiça local.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Se eu valesse alguma coixa já o Sr. Dr. Villaça estaria juiz de direito, porque ninguém reconhece mais o seu mérito do que eu.

O Sr. CARRÃO:—Sem dúvida que é um magistrado digno de toda a consideração. (Apoiados.)

O Sr. A. DOS SANTOS:—Vanglorio-me de pertencer a escola de honra e que elle sempre pertenceu aqui em S. Paulo.

O Sr. CARRÃO:—Mas, Sr. presidente, esta estatística apresentada pelo governo deve ser considerada como exacta, e considerada assim não é possível achar o meio como os juízes de direito hão de consumir tanto tempo, mesmo em viagens, para se poder dizer que elles estão tão preocupados com o serviço publico durante todo o anno, que não tem folga alguma.

Não acho que as disposições da lei de 1850 tenham sido exercidas de um modo tal na nossa província, que se possa dizer também que não resta tempo aos juízes de direito para fazerem outra causa. Por

tanto direi, que os dados que apresentei existem em todo a sua integridade, excepto se se quiser dizer que os juízes de direito não devem trabalhar como qualquer homem de inteligência, que devem ter uma folga grande, maior do que a dos juízes municipais.

Não continuei mais, Sr. presidente, por que estou muito fatigado. Vou mandar a meia um additamento ao meu requerimento para se pedir ao governo que informe se as faltas de correção que tem havido, tem sido por causa da grande extensão das comarcas. (Depois de alguma pausa.)

Em fin, desisti de apresentar este additamento.

Não havendo mais quem peça a palavra procede-se a votação. E' rejeitado o requerimento do Sr. Carrão.

Continuando a discussão do projecto, o julgando se sem mais debate discutida a matéria, aprova-se o artigo substitutivo apresentado pela comissão respectiva.

O Sr. R. DE ANDRADE pede dispensa do interstício para que este artigo, que segundo o regimento deve ter uma nova discussão, entre já nessa discussão e seja aprovado.

Este requerimento do Sr. Ribeiro de Andrade é apoiado e aprovado sem debate. Consequentemente entra imediatamente em nova discussão o referido artigo do substitutivo, e não havendo quem peça a palavra para falar sobre elle é aprovado e remetido o projecto assim endecido à comissão de redação.

Dada a hora, o Sr. presidente marca a ordem do dia seguinte e levanta-se a sessão.

20^a SESSÃO ORDINARIA AOS 11 DE MARÇO DE 1856.

Vice-Presidencia do Sr. Barão do Tietê.

A's 10 horas e 3 quartos da manhã fêita a chamada achão-se presentes 47 Srs. deputados faltando com causa os Srs. Carneiro, Barbosa da Cunha, Paula Toledo, Amador, Fonseca e barão de Guaratinguetá, e sem ella os Srs. Pereira Chaves, Pinto Porto, Honório, Corrêa, Segurado, Ribas, Mendonça, Sertório, Taques, Mello, Valladão, Barata e Arantio.

As 11 horas procede-se à 2^a chamada e verifica-se faltarem os mesmos senhores.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente de clara não haver sessão.

PARTES OFICIAIS.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

</

va-se levar ao conhecimento da assembleia legislativa provincial, ter deliberado mandar suspender nessa data os trabalhos do canal de Sant'Anna, visto constar-lhe que se acha egotada a quota consignada para essa obra, sendo que julga conveniente a adopção de alguma providencia da parte do corpo legislativo para continuaçao desse importante obra. —F. J. de Lima.

Ao mesmo. — Representando à S. Ex. o Sr. vice-presidente da província, no ofício original de 14 do corrente sob n. 339, o inspector da thesouraria achou-se esgotadas as quotas decretadas pelo art. 26 § 1º do orçamento para as estradas, que deu capital e quem para Santos e freguezia do Socorro por Athlone e Bragança, assim como para a que se dirige de Campinas à Linha e Rio Claro, e solicitando autorização, na forma da lei, para o pagamento das despesas, que com elas se tenham de fazer até o fim do anno financeiro corrente, resolveu S. Ex. expedir áquelle inspecto a ordem n. 445 de 21 desse mês, por cópia juntas, mandando que o pagamento dos operários europeus, empregados em ditas estradas fosse feito em conformidade do art. 14 do orçamento, e, parecendo áquelle inspecto que devia no ofício n. 328 de 27 deste mês, junto em original, fazer algumas ponderações a respeito da ordem, deliberou o mesmo Exm. Sr. dirigir-lhe a ordem datada de hoje sob n. 475, também juntas por cópia, insinuado pelo cumprimento daquelle outra n. 145, autorizando entretanto, sob sua responsabilidade nos termos do art. 19 da lei n. 10 de 19 de fevereiro de 1851, a continuaçao da despesa com a estrada da capital a Santos, exclusivamente o pagamento dos operários europeus, visto seprehender do ofício do inspecto da thesouraria que está esgotado a quota consignada para a dita estrada, cujos serviços não podem ficar paralisados sem gravissimos inconvenientes. O que lido, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente, tenho a honra de comunicar a V. S., assim de ser presente á assembleia legislativa provincial, que resolverá ácerca do objecto, como parecer em sua sabedoria. —F. J. de Lima.

Ao juiz de direito da capital. — Comunico a Vmc., em resposta ao ofício de 23 do corrente, que já foram nomeados em data de 21 deste mês, os suplementos do juiz municipal e de orfãos do termo de Jundiahy, estando por isso prevenida a falta, sobre que pede Vmc. providencias.

Dia 29.

Ao inspecto da thesouraria. — Comunico a V. S., para sua intelligencia, que o alferes José Carlos Corrêa Lemos, que se acha no comando da fortaleza da Berlenga veio para esta capital, por ordem minha, no dia 17 do corrente para tratar de sua saúde.

Ao cirurgião-mór Francisco Antônio Cortez. — Accuso a recepção do ofício de Vmc., com data de 13 do corrente, no qual comunica ter sido no dia 21 para 22 de janeiro ultimo acometido um seu escravo do nome João com vomitos, diarréa, e enjambres, que se restabeleceu no fim de cinco dias com os remedios, que lhe aplicou, e no dia 25 do mesmo mês atacado Germano Rodrigues de Anápolis com os mesmos symptomas, o qual se restabeleceu com seis colheres de sumo de limão, sem que d'então até a data do referido ofício se desse mais caso da enfermidade; do que fico inteirado.

Ao 1º secretario da assembleia legislativa provincial. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da província, tenho a honra de enviar a V. S., para que se digne apresentar á assembleia legislativa provincial, incluso ofício da camara municipal de Lorena, acompanhado do orçamento da despesa prevista para compra dos moveis e utensilios preciosos para a sua secretaria, e trabalhos do jury, visto terem-se perdido os que existiam por occasião do incêndio da edade, assim de que a mesma assembleia providencie a respecto, tendo em vista a informação do inspecto da thesouraria. —F. J. de Lima

Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da província, e em resposta ao ofício de 8 de março do anno findo sob n. 40, tenho a honra de encaminhar a V. S., para que se digne apresentar á assembleia legislativa provincial, a informação prestada pela camara municipal dessa capital ácerca da inclusa proposta do José Peres de Lima, e Mercelino Gerard para a canalisaçao de agua potável, e calçamento de ruas. —F. J. de Lima.

Ao mesmo. — O Exm. Sr. vice-presidente da província ordena-me que passe ás mãos de V. S., assim de ser presente á assembleia legislativa provincial, o inclusivo ofício da camara municipal de Apiahy, comunicando ter-se começado em dita villa a construção de uma cadeia com o producto da subscrição promovida entre seus habitantes, e sollicitando o auxilio de 500\$ rs. para ultimação da obra. —F. J. de Lima.

Ao mesmo. — Tendo a honra de remeter a V. S., de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da província, o inclusivo ofício da camara municipal de Santo Amaro, indicando as necessidades mais urgentes de seu município, assim de que sirva-se V. S. a respeito á assembleia legislativa provincial. —F. J. de Lima.

Ao delegado de Taubaté. — Recomendo a Vmc., que, no caso de aparecer a epidemia nessa cidade, contrate logo algum medico para se encarregar do curativo dos indigentes, que forem acometidos, provenindo-o de que expedi nesta data ordem à thesouraria para mandar pôr à sua disposição a quantia de 1000\$ rs., que se rá exclusivamente aplicada a este objecto, na certeza de que maior somma mandarei pôr à sua disposição se for necessário. Compre Vmc., entendendo-se com a camara municipal, trate de adoptar, conforme já foi anteriormente recomendado, todas as providencias adequadas para prevenir o desenvolvimento de mal, assim como para o tratamento dos indigentes na hipótese de se desenvolver, e para obstar à sua disseminação.

Idem ao delegado de Guaratinguetá, e ao da villa de Cunha. Expedio-se ordem.

Ao delegado do Bananal. — Recebi o ofício de Vmc. com data de 17 do corrente, no qual comunica o seguinte: que no dia 14 lhe participou o Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, membro da

camara do circuito do Rancho Grande, à duas horas da cidade, haverem saído da epidemia dom escravos do tenente José Ferreira Gonçalves, que no dia 15 participou-lhe o mesmo Dr. haver recolhido em sua casa um escravo tropeiro acometido da epidemia, que logo falleceu, que no dia 16 apareceu no Rancho citado um tropeiro vindos de Ribeirão atacado de cholera, o qual se acha melhor, assim como melhoraram o vigorio da parochia, e um escravo de tres para quatro annos, que sofreram a mesma mal-estar, e conclui, solicitando provisões a respeito. Em resposta cumprimento recomendar a Vmc., que, entendendo-se com os mestres e camara municipal dessa cidade, se esforce em providenciar para que o mal se não difame, prevenindo a Vmc., ter expedido ordem à thesouraria para mandar pôr à sua disposição a quantia de 1000\$ 000 rs., que deve ser aplicada no tratamento e curativo dos indigentes, que forem acometidos pela enfermidade, e recomendar-lhe que, de acordo com Vmc., e com os medicos dessa cidade, mate de pôr em pratica todas as medidas que forem appropriadess para obstar à disseminação do mal; o qual comunico a Vmc., para sua intelligencia, e execução na parte respectiva.

A camara municipal do Bananal. — Comunicando-me o delegado de polícia dessa cidade, o ofício de 17 do corrente, terem havido alguns casos da epidemia no município, julgou conveniente mandar pôr à disposição aquella autocidade a quantia de 1000\$ 000 rs., para ser aplicada no tratamento e curativo dos indigentes, que forem acometidos pela enfermidade, e recomendar-lhe que, de acordo com Vmc., e com os medicos dessa cidade, mate de pôr em pratica todas as medidas que forem appropriadess para obstar à disseminação do mal; o qual comunico a Vmc., para sua intelligencia, e execução na parte respectiva.

A camara de Villa Bela da Princesa. — Comunico a Vmc., em resposta ao ofício de 30 de Janeiro ultimo, que expidi ordem à thesouraria nismos de mandar entre as ilhas p. la mesa de rendas de S. Sebastião, a quantia de 200\$ rs., no caso de se desvolver a epidemia no município, para se montar a ress. clínica enfermaria com os objectos necessários.

Expedio-se ordem.

A camara de Taubaté. — Tendo nesta data recomendado ao delegado de polícia dessa cidade, que, no caso de aparecer a epidemia no município, contrate logo de contratar algum medico para se encarregar do curativo dos indigentes, mandando pôr à disposição do mesmo a quantia de 500\$ rs., para ser aplicada á este objecto, fazendo-lhe ao mesmo tempo sentir a necessidade de entender-se com Vmc., conforme fôr anteriormente recomendado, para ação das providencias appropriadess para prevenir o desenvolvimento do mal, tratando os indigentes na hipótese de seu desenvolvimento, e obstar à sua disseminação; assim o comunico a Vmc., para sua intelligencia, e execução na parte respectiva.

Idem ás de Guaratinguetá, e Cunha.

Ao tenente-coronel Manoel Afonso Pereira Chaves. — Tenho por conveniente declarar a Vmc., em resposta ao ofício de 19 do corrente, que expedi ordem à thesouraria para mandar pôr à sua disposição a quantia de 281500\$ rs., que é necessaria para conclusão da casa da barreira d'Itapetinga, de cuja constuição foi Vmc. encarregado.

Expedio-se ordem.

EDITAL.

Sua Ex. o Sr. vice-presidente da província, em conformidade do art. 41 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, faz publico que se acha vago o ofício de escrivão do juizo municipal e dos orfãos do termo da villa de S. José do Parahyba, e na forma do art. 13 do mesmo decreto convoca a todos os pretendentes para apresentarem dentro do prazo de sessenta dias, que correão desta data, os seus requerimentos datados, assinados pelas partes, ou seus procuradores, instruidos com folha corrida, redação de idêntica, e de exame de sufficiencia, e dos de mais documentos, que concorrerem aos mesmos pretendentes, sendo todos selados. Secretaria do governo de S. Paulo, 18 de março de 1856. — Francisco José de Lima.

Dia 3 de março.

Ao chefe de polícia interino. — Comunico a V. S., em resposta ao ofício de 29 de fevereiro ultimo sob n. 85, que expedi ordem à thesouraria para mandar pagar ao juiz municipal suplemento em exercício de Capivari os vencimentos de cinco prazas, que vieram da dita villa buscar o reo Ezequiel Dias Tôco.

Expedio-se ordem.

A Augusto Certain. — Comunico a Vmc., em resposta ao ofício de 8 de fevereiro ultimo, que expedi ordem à thesouraria para lhe mandar pagar a quantia de 300\$ rs. para os concertos da estrada de Itu nos lugares. —Barney, Itaquy, e Senanduva.

Expedio-se ordem.

Ao comandante de permanentes. — Mando Vmc. dar baixa ao cabo Perfecto Joaquim, visto ter preenchido o tempo de seu engajamento.

Ao 1º secretario da assembleia legislativa provincial. — Ordena-me o Exm. Sr. vice-presidente da província que remeta a V. S., para que se digne apresentar a assembleia legislativa provincial, os inclusos balancos e orçamentos da camara municipal da villa de Arêas e conta corrente da receita e despesa da de Cassapava. —F. J. de Lima.

Ao mesmo. — O Exm. Sr. vice-presidente da província ordena-me que remeta a V. S., para que sirva-se submeter á consideração da assembleia legislativa provincial, a inclusa representação de Joaquim José Gomes, 2º escrivão, e tabelião do publico judicial a notas desta cidade, contra o disposto no art. 23 da lei n. 31 de 25 de abril do anno preterito. —F. J. de Lima.

Ao mesmo. — Ordena-me o Exm. Sr. vice-presidente da província que remeta a V. S., para que se digne submeter á

consideração da assembleia legislativa provincial, o inclusivo ofício do coronel João Baptista Corrêa, administrador da obra da cadeia de Sorocaba, pedindo o pagamento do saldo a seu favor de 137\$ 245 rs. nas contas da despesa feita com dita obra, sobre o qual informou a thesouraria provincial no ofício também junto. —F. J. de Lima.

Ao mesmo. — S. Ex. o Sr. vice-presidente da província, achou-se esgotadas as quotas decretadas pelo art. 26 § 1º do orçamento para as estradas, que deu capital e quem para Santos e freguezia do Socorro por Athlone e Bragança, assim como para a que se dirige de Campinas à Linha e Rio Claro, e solicitando autorização, na forma da lei, para o pagamento das despesas, que com elas se tenham de fazer até o fim do anno financeiro corrente, resolveu S. Ex. expedir áquelle inspecto a ordem n. 445 de 21 desse mês, por cópia juntas, mandando que o pagamento dos operários europeus, empregados em ditas estradas fosse feito em conformidade do art. 14 do orçamento, e, parecendo áquelle inspecto que devia no ofício n. 328 de 27 deste mês, junto em original, fazer algumas ponderações a respeito da ordem, deliberou o mesmo Exm. Sr. dirigir-lhe a ordem datada de hoje sob n. 475, também juntas por cópia, insinuado pelo cumprimento daquelle outra n. 145, autorizando entretanto, sob sua responsabilidade nos termos do art. 19 da lei n. 10 de 19 de fevereiro de 1851, a continuaçao da despesa com a estrada da capital a Santos, exclusivamente o pagamento dos operários europeus, visto seprehender do ofício do inspecto da thesouraria que está esgotado a quota consignada para a dita estrada, cujos serviços não podem ficar paralisados sem gravissimos inconvenientes. O que lido, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente, tenho a honra de comunicar a V. S., assim de ser presente á assembleia legislativa provincial, que resolverá ácerca do objecto, como parecer em sua sabedoria. —F. J. de Lima.

Ao vigário geral. — Instando a assembleia legislativa provincial pela prestação dos esclarecimentos requisitados a V. S. em ofícios de 17 e 24 de Março do anno preterito, relativamente aos factos da publicação de um decreto pontificio, que condenou o escripto de Francisco de Paula Grisiol de Lima e da concessão de títulos, honras e distinções feita pelo Exm. bispo diocesano, compro que V. S. preste com urgencia ditas informações.

Ao provedor de saude de Santos. — Determinando o aviso do ministerio do Imperio de 23 de fevereiro ultimo que sojam suspensas as quarentenas nos portos da província, assim o comunico a Vmc. para sua intelligencia e execução, recomendando-lhe que faça imediatamente recorrer à capital o Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, e transferir para essa cidade os moveis e mais objectos existentes no Pereque.

Ao presidente de Minas Gerais. — Tenho a honra de acusar a recepção do ofício de V. Ex. datado de 2 de fevereiro ultimo, comunicando haver nesse dia tomado posse do cargo de presidente dessa província, para o qual fôr nomeado por Carta Imperial de 12 de novembro do anno findo e remettendo-me dous exemplares do telescopio apresentado por seu antecessor. Cabe-me a solicitação de renovar a V. Ex. os protestos de minha particular consideração e estima.

Ao presidente da Paraíba. — Tive a honra de receber, com o ofício de V. Ex. datado do 1º de fevereiro ultimo, dous exemplares da exposição feita pelo ex-presidente dessa província no acto de entregar a V. Ex. a administração.

A Antonio Francisco de Gouveia e Castro. — Tendo mandado tirar da estrada e serra de Ubatuba os trabalhadores alemães, que haviam sido destinados para se empregarem nos respectivos serviços, e havendo dispensado o engenheiro Gil Floriando de Moraes da commissão em que ali se achava, resolvi nomear a Vmc. para inspecto da estrada e serra de Ubatuba ás ilhas della; prevendo-o do que deve-se limitar a fazer nella os serviços de mera conservação, a fim de conservar-se franco o transito.

Comunicou-se ao engenheiro.

Portaria. — O Vice-presidente da província, atendendo á representação do comandante superior da guarda nacional da capital, resolve priuar João Vicente da Silva do posto de alferes da 1ª companhia da secção de batalhão do município de Santo Amaro, por não se haver fardado no prazo da lei.

Comunicou-se ao commandante superior:

Ao inspecto da thesouraria. — Tomando em consideração o ofício de V. S. com data de 10 de junho, no qual informa ácerca dos requerimentos de Ant. José Maria Pego e Gustavo Beckenser sobre terras de marinha na praia do Ilhabela da cidade de Santos, assim como o parecer do Dr. procurador fiscal a respeito, resolvi conceder por asseguramento ao supplicante as 40 braças que pede, somente com a largura que ha do preamar medio até á frente de sua casa de recreio, deixando-se para franca saída dos terrenos do 2º supplicante o porgão de terreno de marinha que fica e exactamente a que confina com seus ditos terrenos. Mande V. S. nessa conformidade passar a competencia carta.

ANNUNCIOS.

OS ABAIXO assigados negociantes no Rio de Janeiro tendo recehido duas cartas, da cidade de S. Paulo, sem assinatura, e com a forma de letra mudada para não ser couhescida, cujas cartas fallão em desabono do Sr. Thomaz Augusto Ribeiro de Lima, rogão a esse Sr. incognito que não se importe com a vida dos outros nem com os nossos interesses, porque nós estamos muito ao facto do estado do Sr. Thomaz Augusto Ribeiro de Lima; e ao mesmo tempo perguntamos, a esse Sr. protecor dos interesses a lheios, qual o motivo porque muda o caracter da letra e não assigna as cartas, para sabermos com quem fallamos; será porque taes cartas são escriptas por algum pelintra vadio, vagabundo, ou cavalheiro de industria, e que por consequencia o seu nome ha indigno até de se mencionar?

Rio de Janeiro 13 de março de 1856.
—Farinha, Cardozo & C.

EXPECTACLO.

Hoje 25 do corrente.
6.º RECÍTA DE ASSIGNATURA.
Em grande Gala.
Sobe á scena o drama
FREDERICO 2º REI DA PRUSSIA,
ou o
Desertor Hungaro.
S. Pa 10—1856—Typ. Iwpareis.